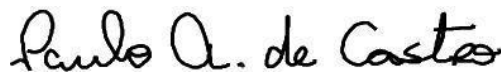


<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
---	--

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PPGGO-UFCAT Nº 002/2025

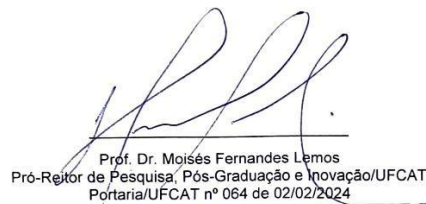
A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, do Centro de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para alunos especiais do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, no período de 02/02/2026 a partir das 00h e 00min até às 23h e 59min do dia 02/03/2026, de acordo com o disposto na Chamada Pública nº 002/2025.

Catalão – GO, 23 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Paulo Alexandre de Castro

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional



Prof. Dr. Moisés Fernandes Lemos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/UFCAT
Portaria/UFCAT nº 064 de 02/02/2024



Prof. Dr. Tiago Ribeiro Nunes
Diretor de Pós-Graduação



Prof. Dra. Ana Paula Pinheiro Zago
Vice-Diretora do Centro de Gestão e Negócios

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
--	--

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFCAT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PREÂMBULO:

A Coordenadoria do PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º andar, sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5326, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à <http://ppggo.sistemasph.com.br> e endereço de e-mail: ppggo.cgen@ufcat.edu.br, torna público que:

No período constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução do presente edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como **ALUNO ESPECIAL** no curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFCAT, segundo as regras aqui dispostas, que o PPGGO se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere o presente edital obedece às normas previstas nas Resoluções e Regulamentos da UFCAT – Universidade Federal de Catalão: Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 007/2023, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFCAT; a Lei nº 15.142/2025, o Decreto nº 12.536/2025 e IN Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025, que tratam da reserva de vagas para as pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas; a Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, que estabelece as políticas de ações afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da UFCAT e bem como a Resolução CONSEPEC UFCAT n.º 015/2024 que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

Os candidatos que optarem por participar deste processo seletivo pela Lei nº 15.142/2025, Decreto nº 12.536/2025, IN Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025 e Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023 deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo V) – para os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas; Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VII) - para os candidatos autodeclarados indígenas; Declaração de Pertencimento Quilombola (Anexo VIII) – para os candidatos autodeclarados quilombolas; Termo de Inscrição para Vaga Reservada (Anexo IX) – para candidatos de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação, como pessoas trans (transexuais, transgênero e travestis), estrangeiros e refugiados humanitários, imigrantes, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, professores da rede pública e estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni). A exceção das pessoas trans, os candidatos pertencentes aos subgrupos descritos acima deverão apresentar documentação comprobatória. Os candidatos portadores de deficiências físicas, por sua vez, deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico e estes, bem como os recém-acidentados, recém-operados e candidatas que estiverem amamentando deverão preencher e apresentar o requerimento de condições especiais para a realização das provas (Anexo VI).

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata a presente chamada pública será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas no Quadro 1, para o primeiro semestre do ano de 2026, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas fixado por disciplina.

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
--	--

1.2 Da comissão de seleção

A CIS - Comissão Interna de Seleção é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); pelo líder da linha de pesquisa a qual está inserida a disciplina ofertada; pelo Vice-coordenador e/ou o coordenador do PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, a saber:

Linha de Pesquisa 01 – LP1: Coordenador: Prof. Marcos Fernandes Sobrinho

Linha de Pesquisa 02 – LP2: Coordenadora: Profa. Graciele Cristina Silva Leão

Coordenador do PPGGO: Prof. Paulo Alexandre de Castro

Vice-Coordenador do PPGGO: Prof. Vagner Rosalem

1.3 Impugnação da chamada pública

1.3.1 A impugnação da presente chamada pública e/ ou da comissão de seleção deverá ser enviada pelo interessado via e-mail do PPGGO (ppggo.cgen@ufcat.edu.br) até as 16:00 da data limite constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução-

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação via qualquer outra forma ou meio de comunicação, nem fora do prazo.

1.3.3 Decairão do direito de impugnar os termos da presente chamada pública aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.4 Público apto à participação

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFCAT, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação em qualquer área do conhecimento.

1.5 Disciplinas e vagas ofertadas

Para a presente chamada pública, os candidatos poderão concorrer livremente para até 02 (duas) disciplinas que pretendam cursar, cientes das datas, horários e quantidades de vagas disponibilizadas para as mesmas, de acordo com o Quadro 1:

DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO/ PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PP	Indígenas	Quilombolas	PCD	Grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representativida de	TOTAL DE VAGAS
Gestão Organizacional	Terça-feira, das 19h às 23h Prof. Dr. Vagner Rosalem	22	8	1	1	4	4	40

UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat								
Tópicos especiais LP2: Indivíduo, Organização, Trabalho e Sociedade	Quinta-feira, das 13h às 17h - Prof. Dra. Maria Paulina de Assiss	22	8	1	1	4	4	40
Métodos Quantitativos de Pesquisa	Terça-feira, das 13h às 17h - Prof. Dr. Luiz Almeida da Silva	22	8	1	1	4	4	40
Tópicos Especiais LP 2: Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Escrita de Projetos de Pesquisa	Terça-feira, das 8h às 12h – Profa. Dra. Ivânia Vera	22	8	1	1	4	4	40
Tópicos Especiais LP 2: Prática Baseada em Evidências e Translação do Conhecimento: Subsídios para as melhores práticas organizacionais	Quinta-feira, das 8h às 12h - Prof. Dr. Alexandre de Assis Bueno	22	8	1	1	4	4	40

Quadro 1 – Disciplinas e vagas ofertadas

A coluna DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL do Quadro 1 contém as informações sobre qual dia da semana, em que horário as disciplinas serão ministradas e por quais professores.

1.6 Do preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas relativas às disciplinas listadas no Quadro 1 desta chamada pública será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem entre si em cada disciplina para a qual se inscreveram, sendo reservado à CIS – Comissão Interna de Seleção – o remanejamento de candidatos às vagas disponibilizadas para a ampla concorrência e para os candidatos optantes pela Resolução CONSEPEC UFCAT nº 011/2023 e Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, visando a um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas.

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
---	--

1.7 Optantes por vagas destinadas a cotistas

O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, dispostos no presente edital, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam preenchidas, sejam elas de ampla concorrência ou as reservadas aos candidatos optantes pela Lei nº 15.142/2025, Decreto nº 12.536/2025 e IN Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261/2025 e Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023.

Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele/ela não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade, sem prejuízo dos mecanismos para seu acesso e permanência, conforme o inciso V do artigo 5º da Resolução CONSEPEC/UFCAT nº 011/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261, de 27 de junho de 2025.

Caso as vagas da reserva de vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser convertidas para a modalidade de ampla concorrência, conforme o inciso IX do artigo 5º da Resolução CONSEPEC/UFCAT nº 011/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261, de 27 de junho de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas das 00 h e 00 min até as 23 h e 59 min dos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução da presente chamada pública. Para tal, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1º Passo: Solicitação da emissão da GRU – Taxa de Inscrição

A emissão da GRU referente à taxa de inscrição deverá ser solicitada junto à secretaria do PPGGO pelo e-mail: ppggo.cgen@ufcat.edu.br. No e-mail, o candidato deverá informar:

- seu nome completo;
- o número do seu CPF;
- o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever.

Os dados acima devem ser informados direto no corpo do e-mail de solicitação e a GRU deverá ser solicitada até, **no máximo, às 21:00 h** da data constante no cronograma de execução.

Observação importante: o prazo para recolhimento da GRU vencerá 02 (dois) dias antes do prazo final para realização da inscrição, para que haja tempo hábil de processamento da GRU junto ao Tesouro Nacional. Após a geração da GRU faz-se necessário aguardar o registro do boleto pelo Banco do Brasil que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis. O **pagamento** da GRU **somente** poderá ser **realizado no Banco do Brasil**. A GRU não aceita o pagamento por meio de outra instituição financeira. A inscrição só será homologada uma vez que o recolhimento da GRU esteja devidamente acusado/processado pelo órgão competente. portanto, solicite a GRU com antecedência, efetue seu pagamento em qualquer dia dentro do prazo até seu vencimento, para evitar perda de prazos.

2º Passo: Digitalização dos documentos para remessa

O candidato deverá digitalizar os documentos constantes no item 2.2 da presente chamada pública, salvando-os no formato .PDF (*Portable Document Format*), anexá-los e enviá-los para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: ppggo.cgen@ufcat.edu.br (isso inclui a GRU descrita no passo anterior, devidamente paga).

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
--	--

2.2 Documentos que deverão ser digitalizados de forma legível e anexados ao e-mail de solicitação de inscrição:

SUBITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM:
A	ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – devidamente preenchida e assinada eletronicamente.
B	Documento oficial de identidade com foto
C	Declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais, obtida no <i>site</i> da justiça eleitoral: < https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >
D	Título de eleitor
E	CPF
F	Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros)
G	Se estrangeiro, cédula de identidade ou passaporte emitido por autoridade competente
H	Anexo II – Ficha de Avaliação Curricular devidamente preenchida, totalizada e assinada eletronicamente.
I	Diploma de graduação ou equivalente
J	Histórico acadêmico integralizado do curso de graduação
K	Anexo V – Termo de Autodeclaração preenchido e assinado, de acordo com a Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261, de 27 de junho de 2025, se for o caso e se for da vontade do candidato concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas , conforme ANEXO V do presente edital.
L	Para candidatos indígenas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Documento de identificação civil com indicação de pertencimento étnico; ◦ Documento de comunidade indígena ou organização representativa que reconheça o pertencimento étnico, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia (Anexo VII); OU ◦ Outros documentos, conforme especificado: <ol style="list-style-type: none"> a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas; b) documentos expedidos por escolas indígenas; c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; e) documentos expedidos por órgão de assistência social; f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º- F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e g) documentos de natureza previdenciária.
M	Para candidatos quilombolas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Declaração que comprove o pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade (Anexo VIII); E ◦ Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça a

	<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
	comunidade como quilombola.	
N	Termo de Inscrição para vagas de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade - Anexo IX - para candidatos de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação.	
O	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à taxa de inscrição para participação no processo seletivo, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo candidato conforme descrito no item 2. DAS INSCRIÇÕES – 1º Passo	
P	Currículo <i>Lattes</i> da plataforma <i>Lattes</i> (https://lattes.cnpq.br/)	
Q	Documentos comprobatórios a serem apresentados pelos candidatos portadores de deficiência física ou pelos candidatos pertencentes a grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação, exceto pessoas trans.	
Quadro 2: Documentos a serem enviados eletronicamente		

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
--	--

2.3 As cópias digitalizadas dos documentos citados nos subitens anteriores serão arquivadas em meio digital pela Coordenação do programa que poderá, a qualquer tempo, solicitar dos candidatos aprovados, os originais dos documentos para a realização da inscrição e arquivamento.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, isto é, inscrições que não atendam rigorosamente os requisitos dos subitens 2.1 e 2.2 da presente chamada pública.

2.5 Quantidade de disciplinas

O candidato poderá concorrer livremente até no máximo **02 (duas)** disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse, bastando que, no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe para quais disciplinas pretende se inscrever, além dos demais itens descritos no item 2.1 da presente chamada pública.

3. DA SELEÇÃO

A seleção se baseará na análise das informações constantes no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR da presente chamada pública, o qual deverá ser preenchido pelo candidato, levando-se em consideração a produção acadêmica e a experiência profissional dos últimos 3 (três) anos.

3.1 Os candidatos podem se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, contudo a seleção será individual por disciplina, ou seja, concorrerão entre si, os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

3.2 A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e experiência profissional estão relacionados no referido anexo.

3.3 À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica e experiência profissional, listados em seu Currículo *lattes* e/ou no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, o qual deverá dentro do prazo de 48 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro, o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por esta chamada pública, sem direito a restituição da taxa de inscrição recolhida.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública será realizada de forma automática pela secretaria do PPGGO, não sendo necessário apresentação de documentação pessoal.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma de execução da presente chamada pública obedecerá às datas/períodos e ações/agendamentos listados no Quadro 3 a seguir:

DATA/PERÍODO	AÇÃO/AGENDAMENTO
Dia 23/12/2025	Divulgação da chamada pública e da comissão de seleção
Até 29/12/2025	Impugnação da chamada pública e/ou da comissão de seleção

	<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
Dia 30/12/2025	Divulgação do resultado da interposição de recurso de impugnação	
De 02/02/2026 a 26/02/2026	<p>Período para a solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União - através do endereço de e-mail: ppggo.cgen@ufcat.edu.br</p> <p>Citar no corpo do e-mail:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chamada Pública nº 002/2025 – ALUNOS ESPECIAIS; - Nome completo; - Número do CPF; - nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever (máximo 2); - Endereço completo, incluindo o CEP. <p>A GRU deverá ser solicitada até, no máximo, às 20:00h do último dia</p>	
De 02/02/2026 a 02/03/2026	Período de inscrições	
Até 04/03/2026	Divulgação das inscrições homologadas e resultado preliminar	
Até 06/03/2026	Prazo limite para interposição de recurso específico contra a lista preliminar das inscrições homologadas e resultado preliminar	
Até 09/03/2026	Divulgação do resultado da interposição de recurso e divulgação do resultado final	
de 17/03/2026 até 18/03/2026	Prazo reservado para a Comissão de Heteroidentificação avaliar as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e os documentos apresentados pelos candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas.	
até 19/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da avaliação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e os documentos apresentados pelos candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas.	
até 23/03/2026	Interposição de recurso específico do resultado preliminar da avaliação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e os documentos apresentados pelos candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas.	
até 24/03/2026	Divulgação do resultado final da avaliação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e os documentos apresentados pelos candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas.	

	<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
--	--	--

A partir de 25/03/2026	Previsão de início das aulas
------------------------	------------------------------

Quadro 3 – Cronograma de Execução

6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de recursos a qualquer uma das fases do processo seletivo do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFCAT, regido pelo presente edital, deverá ser feita via e-mail (ppggo.cgen@ufcat.edu.br), respeitando as datas do Cronograma de Execução (Quadro 3) do presente edital.

6.2 Decairão do direito de impugnar os termos deste edital, bem como apresentar recursos para qualquer uma de suas etapas, aqueles candidatos que, os tendo aceitado sem objeção (edital e resultados parciais ou final), venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas, imperfeições ou qualquer outro motivo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

7.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada pública, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

7.3 É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO ou de fonte por ela indicada no preâmbulo da presente chamada pública.

7.4 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será fornecido nenhum tipo de declaração.

7.5 Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

7.6 No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá, caso solicite, documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

7.7 O Aluno Especial que posteriormente ingressar no PPGGO na condição de aluno regular poderá solicitar aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas com aproveitamento (até o limite regimental). As disciplinas cursadas com aproveitamento poderão ser passíveis de pontuação adicional classificatória em futuros processos seletivos, desde que as mesmas estejam com validade de no máximo 02 (dois) anos.

7.8 O candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CEPEC 1441/2016 - Art. 13 e Art. 14.

7.9 Os casos não previstos nesta chamada pública serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.

<p>UFCAT – Universidade Federal de Catalão CGEN – Centro de Gestão e Negócios PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Catalão - GO CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br SITE: https://ppggo.sistemasph.com.br/index.php/pt-br/ REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat</p>	
---	--

7.10 A condição de Aluno Especial não fornece, nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros para alunos regulares no PPGGO/UFCAT, além do constante no item 7.6 da presente chamada pública.

Catalão, 23 de dezembro de 2026.

Prof. Dr Paulo Alexandre de Castro
Coordenador do PPGGO
Portaria UFCAT N° 509, de 30 de abril de 2024

Prof. Dr. Vagner Rosalem
Vice-coordenador UFCAT do PPGGO

Portaria UFCAT 539, de 9 de maio de 2024

ANEXOS:

Os anexos que devem ser utilizados para a participação deste edital estão disponíveis no link abaixo:

End. drive para formulários/anexos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1srqKB1rE8noO5XooCORlk4cT84Sa7gGT?usp=sharing>

Instruções:

- Os candidatos deverão fazer o *download* dos ANEXOS I, II e V, para preenchê-los e posteriormente anexá-los ao *e-mail* de inscrição.
- Os formulários **não deverão em hipótese alguma serem editados diretos no endereço do drive**, sob pena de não homologação da inscrição.
- Utilizem somente os ANEXOS I, II e V, VI, VII e VIII. Os demais arquivos disponíveis no drive não fazem parte deste processo seletivo.